



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
Protocolo Nº: 2858/2013
Processo Administrativo Nº 171/2013

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, Sr. **José Luiz Andrighetto**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeira, **Cristiane Andreia Savaris Sima**, designada pela Portaria nº 21.536/2013, de 04/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do portal www.cidadecompras.com.br, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.584, de 30 de agosto de 2006, Decreto Executivo nº. 3.034, de 01 de fevereiro de 2011 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 DO LOCAL, DATA E HORA DA ABERTURA:

1.1 A sessão pública será realizada no portal www.cidadecompras.com.br, no dia **25 de julho de 2013**, com início às **14h**, horário de Brasília - DF.

1.2 Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do *site* descrito no item 1.1., até às **14h do mesmo dia**.

1.3 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 DO OBJETO:

2.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de materiais recreativos e outros, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I**, destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, atividades desportivas e do Centro de Cultura, coordenados pela SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

2.2 O sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência (**ANEXO I**), podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

3 PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do portal www.cidadecompras.com.br.

3.2 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1 Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do portal www.cidadecompras.com.br.

4.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2 O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br – CEP 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Santo Augusto-RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1 A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo as especificações dos itens que compõe o objeto, a marca do material e/ou produto a ser entregue, valor unitário e valor total do item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2 deste Edital.

5.1.1 A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

5.2 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 Os itens de propostas que eventualmente contemplem materiais e/ou produtos que não correspondam às especificações contidas no **Termo de Referência**, serão desconsideradas.

5.5 Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) As especificações detalhadas do objeto ofertado, por item, conforme Termo de Referência, consoante exigências editalícias, a marca do material e/ou produto a ser entregue, o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, sendo que estes valores não poderão apresentar mais de três casas decimais após a vírgula.

Obs. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

5.6 Poderão ser admitidos, pela Pregoeira, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO:

A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3 Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5 Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.



7.6 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pela Pregoeira, transcorrerá o período aleatório, entre 05 (cinco) a 10 (dez) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e será reiniciada somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8 Após o fechamento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1 O julgamento será realizado levando em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.2 Em caso de empate de duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes:

Obs. Para as Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempresas (ME) será concedido o tratamento previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

8.3 Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** Contiverem opções alternativas, que divergirem dos termos deste Edital, que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- b)** Não atenderem as especificações constantes do item 05 (cinco) do Edital;
- c)** For manifestamente inexecutável, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93;

8.4 Após análise da proposta e documentação, a Pregoeira anunciará o licitante vencedor.

8.5 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.6 Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos materiais e/ou produtos entregues, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.6.1 O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pela Pregoeira, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

8.7 A proposta vencedora ajustada ao lance, deverá ser encaminhada conforme previsto no item 9.4 (nove ponto quatro) do Edital, devendo constar as especificações dos itens, a marca do material e/ou produto a ser entregue, o preço unitário e total de cada item e o preço global.

9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b)** Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
- c)** Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa para com a Fazenda Estadual e Municipal da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- d)** Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa para com a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f)** Termo de declaração da licitante que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- g)** Termo de declaração da licitante que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.



9.2 As declarações deverão ser devidamente assinadas pelo sócio proprietário, ou seu representante legal, neste caso, desde que seja anexada a procuração.

9.3 A documentação que não apresentar prazo de validade considerará-se válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição.

9.4 A proposta vencedora ajustada ao lance, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras do Município de Santo Augusto-RS, situado no Centro Administrativo Municipal, na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Centro, no prazo de até **03 (três) dias úteis** após a Sessão do Pregão Eletrônico, podendo ser prorrogado a critério da Pregoeira, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2013
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ

9.4.1 A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal, neste caso, desde que seja anexada a procuração com poderes específicos para o fim.

9.5 A autenticação de documentos através de servidor do Município, deverá ser feita, previamente, no prazo de até **01 (um) dia útil antes da data prevista para abertura do certame**.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1 Caberá ao Prefeito, ou ao Secretário Municipal designado, apreciar e decidir as impugnações ao Edital no prazo de 48(quarenta e oito) horas;

10.1.2 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeira.

11.2 A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo sendo aceito pela Pregoeira, disporá do prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

11.4 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7 Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira, sempre que não houver recurso.

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1 O Registro de Preços será formalizado mediante Ata de Registro de Preços, conforme modelo do **ANEXO II** deste Edital, que será formalizada no prazo **de até 03 (três) dias úteis** após a homologação do presente certame.

13.2 A ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazos estipulados no Edital.

13.3 O Município publicará a Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br e no Pelourinho Municipal, localizado no hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro.

13.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br.

13.5 A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

14 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

14.1 Os materiais e/ou produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada no 2º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Centro, Santo Augusto-RS, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento, sem quaisquer ônus ao Município, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h00min**.

14.2 Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais e/ou produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

14.3 O recebimento do material e/ou produto, objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante adjudicatário quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

15 DO PAGAMENTO:

15.1 Com o recebimento do produto e/ou material, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, o encarregado deverá liquidar e atestar o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

15.2 O pagamento será efetuado no prazo de até o 5º (quinto) dia útil, contados da data da liquidação da despesa, através do pagamento direto ao respectivo a empresa licitante, ou por meio de depósito, em conta corrente da empresa adjudicatária.

15.3 Os pagamentos efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva do Município, serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

16 DAS PENALIDADES:



16.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- b)** Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c)** Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d)** Fornecer o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e)** Fornecer o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f)** Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g)** Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h)** Causar prejuízo material resultante diretamente do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

16.2 As penalidades serão registradas no cadastro da empresa adjudicatária, quando for o caso.

16.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

17.1 Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 084/2013**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

17.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

18 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a)** o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b)** o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c)** o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.



§ 3º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§ 4º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

18.2 Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

I - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

II - pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A suspensão de registro de preço, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º Será estabelecido no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 3º Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município do exercício 2013: Rubricas: 177, 191, 024, 230, 537, 262 e 277.

20 DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 É facultado a Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2 Caberá a empresa adjudicatária:

- a)** Efetuar a entrega do produto e/ou material no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b)** A responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
- c)** Os ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;
- d)** A responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;
- e)** Entregar o produto e/ou material de acordo com as especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de garantia em caso de danificação do produto e/ou material ou em sua embalagem, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;
- f)** Arcar com o extravio do produto e/ou material antes de sua recepção pelo Município;
- g)** A responsabilidade pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
- h)** Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o produto e/ou material em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
- i)** Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos licitados;
- j)** Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- k)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- l)** Fornecer todo o produto e/ou material solicitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos e/ou materiais de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no ANEXO I;
- m)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município e
- n)** Demais obrigações pertinentes a execução do objeto.

20.3 Caberá ao Município:



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

- a) Atestar o recebimento do objeto;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMEC a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do objeto e solicitar a correção das mesmas;
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- d) Reter parcelas do pagamento de valores eventualmente devidos à empresa adjudicatária, enquanto esta não satisfizer o pagamento da integralidade dos danos causados ao e/ou terceiros;
- e) Efetuar o pagamento à empresa adjudicatária nas condições avençadas;
- f) Aplicar penalidades à empresa adjudicatária, quando for o caso e
- g) Demais obrigações pertinentes a execução do objeto.

20.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.5 O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Contratado para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.6 O Município de Santo Augusto – RS reserva-se no direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.7 As empresas deverão verificar a disponibilidade ou não, de matéria prima, antes de realizarem sua proposição de preços. Alertamos que esse argumento não será considerado, caso houver atraso na entrega das mercadorias. Assim como, não será aceita justificativa de férias coletivas dos representantes e laboratórios. Enfim, não serão aceitas outras justificativas que comprometam os usuários do SUS. As medidas legais cabíveis serão tomadas imediatamente após encerrado o prazo de entrega.

20.8 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Santo Augusto-RS, situado na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Centro, CEP 98.590.000, fones (55)37815239 e 37814361.

20.9 Integram este Edital de Pregão Eletrônico:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Ata de Registro de Preços.

Santo Augusto-RS, 10 de julho de 2013

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 DA JUSTIFICATIVA:

Elaboramos o presente termo, em cumprimento ao disposto no Artigo 15, inciso II da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, e Decreto Executivo nº. 3.034, de 01 de fevereiro de 2011, que regulamenta o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de materiais recreativos e outros, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I**, destinados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal e que demandam a utilização do objeto ora solicitados, através de procedimento licitatório - MODALIDADE PREGÃO, selecionando empresas que atuam no ramo de fornecimento dos materiais e/ou produtos, objeto do presente, para Registro de Ata de Preço.

2 DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de materiais recreativos e outros conforme especificações e quantitativos constantes da planilha que segue, em atendimento as necessidades do Município de Santo Augusto-RS.

3 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1 Os materiais e/ou produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada no 2º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Centro, Santo Augusto-RS, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, sem quaisquer ônus ao Município, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h00min**.

3.2 Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais e/ou produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.3 O recebimento do produto, objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante adjudicatário quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

4 DAS OBRIGAÇÕES:

4.1 Caberá a empresa adjudicatária:

- a)** Efetuar a entrega do produto e/ou material no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b)** A responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
- c)** Os ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;
- d)** A responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;
- e)** Entregar o produto e/ou material de acordo com as especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de garantia em caso de danificação do produto e/ou material ou em sua embalagem, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;
- f)** Arcar com o extravio do produto e/ou material antes de sua recepção pelo Município;
- g)** A responsabilidade pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
- h)** Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o produto e/ou material em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
- i)** Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos licitados;
- j)** Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- k)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- l)** Fornecer todo o produto e/ou material solicitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos e/ou materiais de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no ANEXO I;
- m)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município e
- n)** Demais obrigações pertinentes a execução do objeto.

4.2 Caberá ao Município:

- a)** Atestar o recebimento do objeto;



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMEC a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do objeto e solicitar a correção das mesmas;
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- d) Reter parcelas do pagamento de valores eventualmente devidos à empresa adjudicatária, enquanto esta não satisfizer o pagamento da integralidade dos danos causados ao e/ou terceiros;
- e) Efetuar o pagamento à empresa adjudicatária nas condições avençadas;
- f) Aplicar penalidades à empresa adjudicatária, quando for o caso e
- g) Demais obrigações pertinentes a execução do objeto.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 Com o recebimento do produto e/ou material, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, o encarregado deverá liquidar e atestar o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

5.2 O pagamento será efetuado no prazo de até o 5º (quinto) dia útil, contados da data da liquidação da despesa, através do pagamento direto ao respectivo a empresa licitante, ou por meio de depósito, em conta corrente da empresa adjudicatária.

5.3 Os pagamentos efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva do Município, serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

6 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município do exercício 2013: Rubricas: 177, 191, 024, 230, 537, 262 e 277.

7 DA PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E/OU MATERIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QNT. MÁXIMA	V.UNIT. REFER. (R\$)
01	Ábaco em madeira reflorestada, 10 colunas, para crianças a partir de 2 anos, com argolas coloridas em plástico atômico e lavável	Un	50	49,90
02	Ábaco em madeira reflorestada, de 1 ao 9, para crianças a partir de 5 anos, com argolas coloridas em plástico atômico e lavável, com 46 peças	Un	50	39,90
03	Ábaco, em madeira reflorestada, 5 colunas permite a contagem até dezena de milho e também de números decimais, com argolas coloridas em plástico atômico e lavável, com 46 peças	Un	50	39,90
04	ALFABETO CURSIVO MAIUSCULO, 52 letras em EVA coloridas com 03 cm de altura. Embalagem pote plástico contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO	Un	50	24,90
05	ALFABETO CURSIVO MINUSCULO, 104 letras em EVA coloridas com 05 cm de altura. Embalagem pote plástico contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	Un	50	24,90
06	Alfabeto Ilustrado - Confeccionado em 75 peças - compostas por figuras, letras e palavras, cortadas a laser que se encaixam entre si como um quebra cabeça (cada peça um corte diferenciado), unindo um objeto, uma letra e uma palavra. Comprimento 18 cm x Largura 18cm x Altura 5,7cm .	Un	60	72,99
07	Animais confeccionados em plástico colorido e resistente, medindo aproximadamente de 4 a 8 cm de comprimento, sendo: elefante, girafa, canguru, macaco, entre outros.	Un	400	5,90
08	Balanço de chão (cavalo para uma pessoa) em plástico resistente	Un	60	128,00
09	Balde Criativo - Peças de encaixe confeccionadas em plástico. 480 peças coloridas (150 unidades de 2 pinos, 150 unidades de 4 pinos, 120 unidades de 6 pinos e 60 unidades de 8 pinos), para montar e criar diversas formas.	Un	40	149,90
10	Bambolê / Arco Infantil De Plástico Resistente - Tamanho de 67 cm de diâmetro.	Un	500	2,49
11	Baralho do mico-Contém: 44 cartas (38 cartas + carta com aroma de banana + 2 cartas de regra + carta garantia + carta Copaguinho + carta extra).	Un	100	18,00
12	BAU PEDAGÓGICO, conjunto com 10 brinquedos em MDF (relógio, torre de formas, seqüência, profissões, pinos coloridos, caixa de encaixe, bate martelo, torre de hanoi, caixa passa formas, carro com blocos e seqüência de unidades). Embalagem baú plástico de 50 x 35 x 37 cm, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	30	299,00
13	Blocos lógicos gigante, em MDF, com 48 peças coloridas, divididas em quatro formas: quadrado, triângulo, retângulo e círculo.	Un	50	45,50
14	Blocos Quebra-Cabeça Meios de Transporte - Dimensões: Comprimento 26,5cm x Largura 05 cm x Altura 20,5cm.	Un	50	46,99
15	Bola em EVA, com a figura do BEN 10	Un	100	29,99
16	Bola-SPIDER MAN- Bola produzida em EVA no tamanho nº8 decorada com desenhos do Spider Man. Bola com aproximadamente 20cm de diâmetro.	Un	100	19,90
17	Boneca CHEF DE COZINHA-Contém: - 01 Boneca - Vem com vários utensílios para brincar de cozinha	Un	50	39,99
18	Boneca contendo cabeça e braços em borracha, corpo e pernas em plástico, acompanha banheira em plástico colorido e resistente, esponjinha e toalha.	Un	50	78,99
19	Boneca negra - corpo e pernas confeccionadas em plástico e cabeça e braços em borracha.	Un	50	39,90
20	Brinquedo Caminhão De Plástico- Mega Caçamba - dimensões: 50cm comprimento x 30cm altura x 25cm largura. Peso total: 1,3kg	Un	50	57,99

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br – CEP 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

21	Brinquedo Kit Doutor Maluquinho 10 Peças em plástico resistente - Um Capacete, uma Bandeja, uma Tesoura, um Óculos, uma Lupa, um Estetoscópio, uma Seringa, um Auscultador, um Martelo, uma Máscara cirúrgica.	Un	100	35,55
22	Caçamba de plástico tamanho grande	Un	100	28,99
23	Caminhão Baby Truck com engate em plástico resistente	Un	100	58,90
24	Caminhão Baby Truck em plástico resistente	Un	100	46,90
25	Caminhão para areia, com pá e rastel, em plástico resistente	Un	100	48,80
26	Caminhão tamanho grande, em plástico resistente	Un	200	19,90
27	Carrinho de boneca, em plástico resistente com dimensão 62x34x23 cm, colorido.	Un	100	42,90
28	Carrinho tipo supermercado, de plástico resistente, colorido, medindo aproximadamente 50cm de altura.	Un	80	39,99
29	Chocalhos coloridos em plástico resistentes	Un	200	9,99
30	Colete esportivo, tecido Dry fit, tamanho 50cm x 34cm, , com elástico parcial na lateral, na cor branco.	Un	500	9,90
31	Colete esportivo, tecido Dry fit, tamanho 50cm x 34cm, , com elástico parcial na lateral, na cor azul.	Un	300	9,90
32	Colete esportivo, tecido Dry fit, tamanho 50cm x 34cm, , com elástico parcial na lateral, na cor amarelo.	Un	300	9,90
33	Colete esportivo, tecido Dry fit, tamanho 50cm x 34cm, , com elástico parcial na lateral, na cor verde.	Un	300	9,90
34	Colete esportivo, tecido Dry fit, tamanho 50cm x 34cm, , com elástico parcial na lateral, na cor vermelho.	Un	300	9,90
35	Colete esportivo, tecido Dry fit, tamanho 50cm x 34cm, , com elástico parcial na lateral, na cor preto.	Un	500	9,90
36	Conjunto meu fogãozinho, contendo 01 fogão, 01 pia, 01 frigideira, 01 concha, 01 espátula, 01 batedor, todos em material plástico, de alta resistência	Un	50	101,90
37	Conjunto Rítmica - Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionada em mochila de náilon, contendo 01. Surdo Gigante, confeccionado em PVC colorido, com pele em poliéster sintético, medindo 20x24cm. Acompanha 02 baquetas em madeira. 02. Surdo Mor, confeccionado em PVC colorido, com pele em poliéster sintético, medindo 20x16cm. Acompanha 02 baquetas em madeira. 03. Tambor, confeccionado em PVC colorido, com pele em poliéster sintético, medindo 20x8cm. - Acompanha 02 baquetas em madeira. 04. Ganzá, confeccionado em alumínio cromado, medindo 25cm de comprimento. 05. Afuxê, confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 17cm. 06. Pandeiro, confeccionado em PVC colorido, com 20cm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, pele em poliéster sintético. 07. Agogô, confeccionado em metal, medindo aproximadamente 27cm de comprimento. 08. Prato (par), confeccionado em metal cromado, com 20cm de diâmetro. 09. Chocalho, com cabo em madeira e chocalho em alumínio cromado, medindo aproximadamente 22cm. 10. Castanholas, com cabo em madeira, castanholas em plástico rígido, medindo aproximadamente 17cm. 11. Clave de Rumba (par), confeccionado em madeira, medindo 19cm de comprimento. 12. Flauta doce, confeccionado em plástico rígido colorido, com aproximadamente 30 cm de comprimento. 13. Maraca, com cabo de madeira, base em plástico,rígido, com aproximadamente 17cm. 14. Pandeiro Pastoril, confeccionado em PVC colorido, com 20cm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. 15. Platinelas, com cabo em madeira, 02 platinelas em metal duplo, medindo aproximadamente 23cm. 16. Black Black, confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento. 17. Sino, confeccionado em metal cromado. 18. Triângulo, confeccionado em metal cromado com aproximadamente 15cm. 19. Coco, confeccionado em plástico rígido com 10cm de diâmetro. 20. Campanela, com capo em madeira e 4 guizos em metal cromado.	Un	30	499,00
38	Corda individual, infantil, em sisal trançado, medindo 2,5m	Un	300	9,90
39	Cozinha Divertida-Acompanha painelas, talheres, xícaras e pires, porém a sensação principal fica por conta do fogãozinho, que assim como o de verdade, acende luzes e emite sons	Un	40	139,00
40	Dominó 0 a 9- Contém 56 peças em madeira, com números de 0 a 9, mais 1 peça coringa possibilitando mais ramificações. Tamanho: 7 x 3,5 cm.	Un	150	24,99
41	Dominó A a Z .Conjunto confeccionado em MDF contendo 28 peças.	Un	150	15,90
42	Dominó Animais - O jogo é confeccionado em MDF 0,28 cm. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces.	Un	200	15,90
43	Dominó Animais, com 28 peças em madeira	Un	200	15,00
44	Dominó Galinha Pintadinha -Contém 28 peças em madeira. Tamanho: Altura: 3,00 cm- Largura: 22,00 cm - Profundidade: 22,00 cm	Un	200	23,80
45	Dominó sombras- 28 peças em madeira	Un	200	14,49
46	Esquema corporal - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 10 placas de encaixe (06 placas medindo 20 x 20 cm e 04 placas medindo 30 x 20 cm), 01 boneco articulado medindo 53,5 x 14 cm e 01CD. Acondicionado em caixa de papelão.	Un	50	85,90
47	Fantasia de Flor - Conjunto confeccionado em espuma revestida por tecido pluminha em cores vivas e acessórios, contendo 06 fantasias: amor-perfeito, cravo, girassol, margarida, rosa e violeta. Acondicionado em embalagem plástica.	Un	25	419,00
48	Fantasia de insetos - Conjunto confeccionado em espuma revestida por tecido pluminha em cores vivas e acessórios, contendo 06 fantasias: joaninha, borboleta, grilo, cigarra, formiga e abelha. Acondicionado em embalagem plástica	Un	25	419,99
49	Fantoches de animais selvagens - Conjunto confeccionado em feltro, contendo 10 fantoches: sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano, medindo aproximadamente de 28 cm cada peça, acondicionado em embalagem plástica	Un	25	195,00
50	FRESCOBOL, 02 raquetes medindo 30 x 17 cm em madeira. Embalagem plástica contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO	Un	100	24,90
51	Guitarra Galinha Pintadinha- Altura: 16,00 cm; Largura: 40,00 cm; Profundidade: 5,00 cm; Peso: 650,00g.Material: Plástico Injetado, adesivos e mecanismo de som acoplado.	Un	100	39,90
52	Jogo Brincando de Engenheiro - 200 peças de madeira	Un	60	49,90
53	Jogo Brincando de Engenheiro - 42 peças de madeira	Un	60	18,80
54	Jogo com 3 (três) pás grande, em plástico resistente	Un	100	22,99
55	Jogo corre-corre de palavras, Jogo contendo 01 tabuleiro em MDF, 50 cartas em papelão, 04 peões e 01 ampulheta, Acondicionado em caixa de papelão	Un	100	59,90

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br – CEP 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

56	Jogo da memória gigante de frutas, confeccionado em espuma e revestido em lona plastificada, com 20 peças, medindo cada uma 19 x 19 x 3 cm	Un	50	134,50
57	JOGO DE ARGOLAS, contendo 7 argolas plásticas e base 50 x 12 cm com 07 pinos em madeira. Trabalha força e competição. Idade 05 anos. Embalagem plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	Un	100	21,30
58	Jogo de Bingo - Contém 75 pedras fabricadas em madeira reflorestada; 20 cartelas numeradas; 01 cartela guia e 01 cartela com instruções	Un	100	24,50
59	Jogo de encaixe - tipo Lego contendo 60 peças em plástico resistente	Un	100	42,99
60	Jogo de memória: figura/figura em madeira com 24 peças	Un	100	19,90
61	Jogo de memória: figura/letra (bastão) inicial em madeira 24 peças	Un	100	22,80
62	Jogo dos Blocos Lógicos. Contém 48 peças em madeira.	Un	100	46,80
63	Jogo PEQUENO ENGENHEIRO, 50 peças em MDF. Embalagem caixa de papelão contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	Un	150	24,50
64	JOGO RESTA UM, base 12 x 12 cm com 36 pinos em madeira coloridos. Idade 09 anos. Embalagem plástica.	Un	250	4,90
65	Jogo xadrez com estojo em madeira e peças em plástico. Contém 1 Jogo de Peças (Rei com 9cm), 1 Manual de Regras e 1 Tabuleiro Dobrável	Un	100	24,95
66	Jogos de pás grandes de plástico resistente, com carrinho de mão	Un	100	44,50
67	Kit charme de menina com acessórios de salão em plástico resistente. Acompanha um pente, escova, prancha, secador e 2 presilhas de cabelo	Un	100	49,90
68	Kit de brinquedos - fazendinha de animais com 53 peças em plástico resistente	Un	100	62,70
69	Kit de brinquedos - oficina mecânica em plástico resistente	Un	100	29,00
70	Kit de brinquedos para areia (balde, pá, peneira) em plástico resistente	Un	200	13,90
71	Kit de Letras confeccionadas em plástico resistente, contendo 294 peças equivalente a 8 alfabetos, medida aproximada de cada letra 3 x 2 x 6 mm, acondicionadas em pote plástico com alça	Un	100	25,90
72	Kit de panelinhas de plásticos resistentes com 16 peças	Un	150	18,99
73	Kit Dedoche A Princesa e o Sapo, composto por 3 elementos: Sapo, Princesa e Sapo transformado em Príncipe. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100	29,90
74	Kit Dedoche Animais Brasileiros por 5 elementos: Tucano, Arara Azul, Papagaio, Jacaré e Onça Pintada. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100	45,90
75	Kit Dedoche Animais Domésticos Composto por 4 elementos: Cachorro, Gato, Porco e Coelho. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100	29,90
76	Kit Dedoche Branca de Neve e os Sete Anões, composto por 12 elementos: Branca, Príncipe, Caçador, Madrasta, Madrasta transformada em Bruxa, e os 7 Anões. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100	75,90
77	Kit Dedoche Cachinhos Dourados, composto por 4 elementos: A Menina de Cachinhos Dourados, o pai Urso, a mãe Urso e o filhinho Urso. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100	29,90
78	Kit Dedoche Chapeuzinho Vermelho, composto por 4 elementos: Chapeuzinho, Caçador, Vovó e Lobo. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100	24,90
79	Kit Dedoche Cinderela, composto por 5 elementos: Gata Borralheira ((com dupla face, uma de borralheira pobre e outra de princesa), Fada Madrinha, Príncipe, Madrasta e duas Irmãs más. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100	45,90
80	Kit Dedoche Família Raca Branca composto por 5 elementos: O Pai, a Mãe (com avental e bolsa removíveis), um filho, uma filha e um bebê. Kit Dedoche Peter Pan, Composto por 7 elementos: Peter Pan, o Pirata, o Crocodilo que engoliu um relógio, Wendy e seus dois irmãos e Sininho. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100	24,90
81	Kit Dedoche Família Raca Negra, composto por 5 elementos: O Pai, a Mãe (com avental e bolsa removíveis), um filho, uma filha e um bebê. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100	24,90
82	Kit Dedoche Os Tres Porquinhos, composto por 4 elementos: 1 porquinho branco, um rosa, um amarelo, e o lobo. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100	24,90
83	Kit Dedoche Peter Pan, Composto por 7 elementos: Peter Pan, o Pirata, o Crocodilo que engoliu um relógio, Wendy e seus dois irmãos e Sininho. Kit Dedoche Peter Pan, Composto por 7 elementos: Peter Pan, o Pirata, o Crocodilo que engoliu um relógio, Wendy e seus dois irmãos e Sininho. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100	45,90
84	Kit Dedoche Rapunzel, composto por 3 elementos: A princesa Rapunzel, o Príncipe e a Bruxa má. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100	21,90
85	Kit Fantoche Sítio do Pica-Pau Amarelo, composto por 7 personagens: Emília, Tia Nastácia, Dona Benta, Bisconde de Sabugosa, Pedrinho, Narizinho e Saci, confeccionado em feltro de 1ª qualidade. Medindo 30 x 30 x 10 cm (cada peça)	Un	100	119,90
86	Kit oficina mecânica, ferramentas com maleta em plástico resistente	Un	100	52,90
87	KIT TRANSITO, contendo 14 placas e 1 semáforo medindo 23 x 26 cm cada em MDF e 15 pedestais com 80 cm de altura. Idade 06 anos. Embalagem caixa de papelão com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	50	99,90
88	Kits de brinquedos - cozinha (xícaras, panelas, talheres, pratos...) 21 peças em plástico resistente	Un	100	46,50
89	Maleta de Ferramentas Infantil. Contém 12 peças em plástico resistente	Un	100	28,99
90	MAPA DO BRASIL EM EVA, base 19,5 x 27,4 cm com 31 peças encaixadas em EVA 04 mm. Idade 05 anos. Embalagem plástica com dados de identificação do produto, marca do fabricante	Un	400	4,50
91	Memória Animais e Filhotes - jogo formado por peças em madeira com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados.	Un	100	19,90
92	Memória de cores - conjunto confeccionado em madeira, jogo contendo 40 peças, medindo 5 x 5cm cada peça.	Un	100	25,50
93	Mesa infantil de plástico, resistente, medindo aproximadamente 54cm x 50cm, colorida	Un	50	47,50
94	Meu Primeiro Fogão Big Star - Medidas do produto: 0,32 comp x 0,20 larg x 0,07 alt.	Un	100	34,50
95	Meu primeiro Quebra-Cabeça - 2/3/4 peças em madeira com figuras de Animais	Un	150	21,99
96	Minhas Panelinhas Big Star- Contêm: 01 panela de pressão 01 caçarola com tampa 01 panela rasa com tampa 01 panela funda com tampa 04 talheres e 01 fogão cartonado.	Un	100	42,50
97	Mini bola de futebol, com figura do BEN 10	Un	200	10,90



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

98	Mini Tapete EVA Alfanumérico - Tapetes pedagógicos em EVA, macios, resistentes e não tóxicos. São totalmente desmontáveis e laváveis e flutuam na água. São 36 peças (26 letras + 10 números) com a medida de 14cm x14cm com 6mm de espessura. Área Total de 82,5 cm x 82,5cm com 6mm de espessura.	Un	100	24,30
99	Moto Balanço-Com forma de moto possui chave de ignição que gira para os dois lados, fazendo barulho. Leve, é fabricada em plástico rígido.Dimensões do produto:81,5 x 26,5 x 42	Un	50	131,20
100	Motoca média, em material resistente. Altura máxima da criança: 106 cm. Peso máximo da criança: 19 Kg. Cor: Rosa; Azul	Un	80	59,80
101	Multiblocks coloridos- com 50 peças em madeira com tinta atóxica. Nove formatos e tamanhos diferentes com cantos arredondados	Un	100	34,99
102	O Kit de Fantoche Animais Selvagens é composto por 10 elementos e é confeccionado em Feltro de 1ª Qualidade. Contendo Girafa, jacaré, macaco, sapo, arara, tartaruga, lobo, leão, tucano e elefante, Medindo 280 x 150 mm (Cada Peça)	Un	80	75,90
103	Palhaço Bola- Quadro com moldura em madeira, medindo 115 x 66 cm, serigrafado com a ilustração de um palhaço. Possui 5 orifícios que servem de alvo, e um suporte fixo.	Un	50	164,22
104	Quebra-cabeça das cores com peças médias, em madeira	Un	100	24,99
105	Quebra-cabeça do Patati Patatá - 60 peças em madeira com dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP16,5x15,2x6,3.	Un	150	24,90
106	Quebra-Cabeça Sítio do Pica-Pau Amarelo - 30 Peças em madeira.	Un	150	21,99
107	Quebra-cabeça, com 36 peças em madeira	Un	200	16,85
108	Quebra-cabeça.Material: M.D.F 10 bases de 33,5cm x 27cm 8 peças no total.	Un	100	37,90
109	Relógio educativo, com base em madeira, medindo 0,20 comp. X 0,06 larg. X 0,23 alt., próprio para desenvolver o aprendizado de, colorido	Un	100	14,30
110	SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO IDÉIAS, 1000 peças para montar em plástico colorido. Embalagem sacola plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	Un	100	220,00
111	Sequência Lógica (em diversas situações) - Peças em madeira, pintada e serigrafadas em uma das faces, sendo 16 peças de 7 x 7 cm, representando as sequências e os momentos de cada um em figuras	Un	150	29,99
112	Super Massa Mochilinha-. Contém 1 pote de massa, moldes, faquinha, além de amassador e cortador, aumentando o leque de possibilidades da brincadeira.	Un	100	41,90
113	Teclado Musical Transportes - Músicas agradáveis e com som de carro. - Utiliza 03 pilhas AA. - Teclado de 10 teclas.- Fala 08 sons de transportes.	Un	100	41,60
114	Toca Infantil com Túnel - Desenvolvida com tecido na cor vermelha, azul e amarelo, possui saída lateral, túnel e capacidade para até 3 crianças.	Un	80	71,90
115	Transábaco - Carroceria medindo 30 x 7 x 2cm, com 5 pinos fixados na carroceria de 10 cm de altura e 50 argolinhas coloridas de E.V.A. formando um ábaco. Acompanha 4 adesivos para personalizar o caminhão, e formar as janelas. Tamanho do caminhão (cabine + carroceria) 45 x 16 x 9,5	Un	80	37,00
116	Triciclo com rodas de borracha, rodas traseiras largas, com maior distância entre eixo, assento anatômico, própria para crianças de 2 a 5 anos, colorida.	Un	40	249,30
117	Triciclo infantil, material termoplástico, rodas larga, colorido.	Un	50	49,00

Santo Augusto-RS, 10 de julho de 2013

Zaira Dias Meirelles Rotili
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia ____ (____) do mês de _____ de 2013, no Município de Santo Augusto-RS foi registrado os preços abaixo relacionados, para eventual e futura aquisição de materiais recreativos e outros, conforme especificações e quantitativos abaixo, através de Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses resultante do **Pregão Eletrônico nº 084/2013 e Processo Administrativo nº 171/2013** para Sistema de Registro de Preços:

Item	Especificações	Un	Qnt. Máx.	P. Unit. Regis. (R\$)	Empresa
01	Ábaco em madeira reflorestada, 10 colunas, para crianças a partir de 2 anos, com argolas coloridas em plástico atômico e lavável	Un	50		
02	Ábaco em madeira reflorestada, de 1 ao 9, para crianças a partir de 5 anos, com argolas coloridas em plástico atômico e lavável, com 46 peças	Un	50		
03	Ábaco, em madeira reflorestada, 5 colunas permite a contagem até dezena de milho e também de números decimais, com argolas coloridas em plástico atômico e lavável, com 46 peças	Un	50		
04	ALFABETO CURSIVO MAIUSCULO, 52 letras em EVA coloridas com 03 cm de altura. Embalagem pote plástico contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO	Un	50		
05	ALFABETO CURSIVO MINUSCULO, 104 letras em EVA coloridas com 05 cm de altura. Embalagem pote plástico contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	Un	50		
06	Alfabeto Ilustrado - Confeccionado em 75 peças - compostas por figuras, letras e palavras, cortadas a laser que se encaixam entre si como um quebra cabeça (cada peça um corte diferenciado), unindo um objeto, uma letra e uma palavra. Comprimento 18 cm x Largura 18cm x Altura 5,7cm .	Un	60		
07	Animais confeccionados em plástico colorido e resistente, medindo aproximadamente de 4 a 8 cm de comprimento, sendo: elefante, girafa, canguru, macaco, entre outros.	Un	400		
08	Balanco de chão (cavalo para uma pessoa) em plástico resistente	Un	60		
09	Balde Criativo - Peças de encaixe confeccionadas em plástico. 480 peças coloridas (150 unidades de 2 pinos, 150 unidades de 4 pinos, 120 unidades de 6 pinos e 60 unidades de 8 pinos), para montar e criar diversas formas.	Un	40		
10	Bambolê / Arco Infantil De Plástico Resistente - Tamanho de 67 cm de diâmetro.	Un	500		
11	Baralho do mico-Contém: 44 cartas (38 cartas + carta com aroma de banana + 2 cartas de regra + carta garantia + carta Copagquinho + carta extra).	Un	100		
12	BAU PEDAGOGICO, conjunto com 10 brinquedos em MDF (relógio, torre de formas, seqüência, profissões, pinos coloridos, caixa de encaixe, bate martelo, torre de hanoi, caixa passa formas, carro com blocos e seqüência de unidades). Embalagem baú plástico de 50 x 35 x 37 cm, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	30		
13	Blocos lógicos gigante, em MDF, com 48 peças coloridas, divididas em quatro formas: quadrado, triângulo, retângulo e círculo.	Un	50		
14	Blocos Quebra-Cabeça Meios de Transporte - Dimensões: Comprimento 26,5cm x Largura 05 cm x Altura 20,5cm.	Un	50		
15	Bola em EVA, com a figura do BEN 10	Un	100		
16	Bola-SPIDER MAN- Bola produzida em EVA no tamanho nº8 decorada com desenhos do Spider Man. Bola com aproximadamente 20cm de diâmetro.	Un	100		
17	Boneca CHEF DE COZINHA-Contém: - 01 Boneca - Vem com vários utensílios para brincar de cozinha	Un	50		
18	Boneca contendo cabeça e braços em borracha, corpo e pernas em plástico, acompanha banheira em plástico colorido e resistente, esponjinha e toalha.	Un	50		
19	Boneca negra - corpo e pernas confeccionadas em plástico e cabeça e braços em borracha.	Un	50		
20	Brinquedo Caminhão De Plástico- Mega Caçamba - dimensões: 50cm comprimento x 30cm altura x 25cm largura. Peso total: 1,3kg	Un	50		
21	Brinquedo Kit Doutor Maluquinho 10 Peças em plástico resistente - Um Capacete, uma Bandeja, uma Tesoura, um Óculos, uma Lupa, um Estetoscópio, uma Seringa, um Auscultador, um Martelo, uma Máscara cirúrgica.	Un	100		
22	Caçamba de plástico tamanho grande	Un	100		
23	Caminhão Baby Truck com engate em plástico resistente	Un	100		
24	Caminhão Baby Truck em plástico resistente	Un	100		
25	Caminhão para areia, com pá e rastel, em plástico resistente	Un	100		
26	Caminhão tamanho grande, em plástico resistente	Un	200		
27	Carrinho de boneca, em plástico resistente com dimensão 62x34x23 cm, colorido.	Un	100		
28	Carrinho tipo supermercado, de plástico resistente, colorido, medindo aproximadamente 50cm de altura.	Un	80		
29	Chocalhos coloridos em plástico resistentes	Un	200		
30	Colete esportivo, tecido Dry fit, tamanho 50cm x 34cm, , com elástico parcial na lateral, na cor branco.	Un	500		
31	Colete esportivo, tecido Dry fit, tamanho 50cm x 34cm, , com elástico parcial na lateral, na cor azul.	Un	300		
32	Colete esportivo, tecido Dry fit, tamanho 50cm x 34cm, , com elástico parcial na lateral, na cor amarelo.	Un	300		
33	Colete esportivo, tecido Dry fit, tamanho 50cm x 34cm, , com elástico parcial na lateral, na cor verde.	Un	300		
34	Colete esportivo, tecido Dry fit, tamanho 50cm x 34cm, , com elástico parcial na	Un	300		



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

	lateral, na cor vermelho.				
35	Colete esportivo, tecido Dry fit, tamanho 50cm x 34cm, , com elástico parcial na lateral, na cor preto.	Un	500		
36	Conjunto meu fogãozinho, contendo 01 fogão, 01 pia, 01 frigideira, 01 concha, 01 espátula, 01 batedor, todos em material plástico, de alta resistência	Un	50		
37	Conjunto Rítmica - Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionada em mochila de náilon, contendo 01. Surdo Gigante, confeccionado em PVC colorido, com pele em poliéster sintético, medindo 20x24cm. Acompanha 02 baquetas em madeira. 02. Surdo Mor, confeccionado em PVC colorido, com pele em poliéster sintético, medindo 20x16cm. Acompanha 02 baquetas em madeira. 03. Tambor, confeccionado em PVC colorido, com pele em poliéster sintético, medindo 20x8cm. - Acompanha 02 baquetas em madeira. 04. Ganzá, confeccionado em alumínio cromado, medindo 25cm de comprimento. 05. Afuxê, confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 17cm. 06. Pandeiro, confeccionado em PVC colorido, com 20cm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, pele em poliéster sintético. 07. Agogô, confeccionado em metal, medindo aproximadamente 27cm de comprimento. 08. Prato (par), confeccionado em metal cromado, com 20cm de diâmetro. 09. Chocalho, com cabo em madeira e chocalho em alumínio cromado, medindo aproximadamente 22cm. 10. Castanholas, com cabo em madeira, castanholas em plástico rígido, medindo aproximadamente 17cm. 11. Clave de Rumba (par), confeccionado em madeira, medindo 19cm de comprimento. 12. Flauta doce, confeccionado em plástico rígido colorido, com aproximadamente 30 cm de comprimento. 13. Maraca, com cabo de madeira, base em plástico,rígido, com aproximadamente 17cm. 14. Pandeiro Pastoril, confeccionado em PVC colorido, com 20cm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. 15. Platinelas, com cabo em madeira, 02 platinelas em metal duplo, medindo aproximadamente 23cm. 16. Black Black, confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento. 17. Sino, confeccionado em metal cromado. 18. Triângulo, confeccionado em metal cromado com aproximadamente 15cm. 19. Coco, confeccionado em plástico rígido com 10cm de diâmetro. 20. Campanela, com capo em madeira e 4 guizos em metal cromado.	Un	30		
38	Corda individual, infantil, em sisal trançado, medindo 2,5m	Un	300		
39	Cozinha Divertida-Acompanha painelas, talheres, xícaras e pires, porém a sensação principal fica por conta do fogãozinho, que assim como o de verdade, acende luzes e emite sons	Un	40		
40	Dominó 0 a 9- Contém 56 peças em madeira, com números de 0 a 9, mais 1 peça coringa possibilitando mais ramificações. Tamanho: 7 x 3,5 cm.	Un	150		
41	Dominó A a Z .Conjunto confeccionado em MDF contendo 28 peças.	Un	150		
42	Dominó Animais - O jogo é confeccionado em MDF 0,28 cm. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces.	Un	200		
43	Dominó Animais, com 28 peças em madeira	Un	200		
44	Dominó Galinha Pintadinha -Contém 28 peças em madeira. Tamanho: Altura: 3,00 cm- Largura: 22,00 cm - Profundidade: 22,00 cm	Un	200		
45	Dominó sombras- 28 peças em madeira	Un	200		
46	Esquema corporal - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 10 placas de encaixe (06 placas medindo 20 x 20 cm e 04 placas medindo 30 x 20 cm), 01 boneco articulado medindo 53,5 x 14 cm e 01CD. Acondicionado em caixa de papelão.	Un	50		
47	Fantasia de Flor - Conjunto confeccionado em espuma revestida por tecido pluminha em cores vivas e acessórios, contendo 06 fantasias: amor-perfeito, cravo, girassol, margarida, rosa e violeta. Acondicionado em embalagem plástica.	Un	25		
48	Fantasia de insetos - Conjunto confeccionado em espuma revestida por tecido pluminha em cores vivas e acessórios, contendo 06 fantasias: joaninha, borboleta, grilo, cigarra, formiga e abelha. Acondicionado em embalagem plástica	Un	25		
49	Fantoches de animais selvagens - Conjunto confeccionado em feltro, contendo 10 fantoches: sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano, medindo aproximadamente de 28 cm cada peça, acondicionado em embalagem plástica	Un	25		
50	FRESCOBOL, 02 raquetes medindo 30 x 17 cm em madeira. Embalagem plástica contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO	Un	100		
51	Guitarra Galinha Pintadinha- Altura: 16,00 cm; Largura: 40,00 cm; Profundidade: 5,00 cm; Peso: 650,00g.Material: Plástico Injetado, adesivos e mecanismo de som acoplado.	Un	100		
52	Jogo Brincando de Engenheiro - 200 peças de madeira	Un	60		
53	Jogo Brincando de Engenheiro - 42 peças de madeira	Un	60		
54	Jogo com 3 (três) pás grande, em plástico resistente	Un	100		
55	Jogo corre-corre de palavras, Jogo contendo 01 tabuleiro em MDF, 50 cartas em papelão, 04 peões e 01 ampuheta, Acondicionado em caixa de papelão	Un	100		
56	Jogo da memória gigante de frutas, confeccionado em espuma e revestido em lona plastificada, com 20 peças, medindo cada uma 19 x 19 x 3 cm	Un	50		
57	JOGO DE ARGOLAS, contendo 7 argolas plásticas e base 50 x 12 cm com 07 pinos em madeira.Trabalha força e competição. Idade 05 anos. Embalagem plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	Un	100		



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

58	Jogo de Bingo - Contém 75 pedras fabricadas em madeira reflorestada; 20 cartelas numeradas; 01 cartela guia e 01 cartela com instruções	Un	100		
59	Jogo de encaixe - tipo Lego contendo 60 peças em plástico resistente	Un	100		
60	Jogo de memória: figura/figura em madeira com 24 peças	Un	100		
61	Jogo de memória: figura/letra (bastão) inicial em madeira 24 peças	Un	100		
62	Jogo dos Blocos Lógicos. Contém 48 peças em madeira.	Un	100		
63	Jogo PEQUENO ENGENHEIRO, 50 peças em MDF. Embalagem caixa de papelão contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	Un	150		
64	JOGO RESTA UM, base 12 x 12 cm com 36 pinos em madeira coloridos. Idade 09 anos. Embalagem plástica.	Un	250		
65	Jogo xadrez com estojo em madeira e peças em plástico. Contém 1 Jogo de Peças (Rei com 9cm), 1 Manual de Regras e 1 Tabuleiro Dobrável	Un	100		
66	Jogos de pás grandes de plástico resistente, com carrinho de mão	Un	100		
67	Kit charme de menina com acessórios de salão em plástico resistente. Acompanha um pente, escova, prancha, secador e 2 presilhas de cabelo	Un	100		
68	Kit de brinquedos - fazendinha de animais com 53 peças em plástico resistente	Un	100		
69	Kit de brinquedos - oficina mecânica em plástico resistente	Un	100		
70	Kit de brinquedos para areia (balde, pá, peneira) em plástico resistente	Un	200		
71	Kit de Letras confeccionadas em plástico resistente, contendo 294 peças equivalente a 8 alfabetos, medida aproximada de cada letra 3 x 2 x 6 mm, acondicionadas em pote plástico com alça	Un	100		
72	Kit de panelinhas de plásticos resistentes com 16 peças	Un	150		
73	Kit Dedoche A Princesa e o Sapo, composto por 3 elementos: Sapo, Princesa e Sapo transformado em Príncipe. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100		
74	Kit Dedoche Animais Brasileiros por 5 elementos: Tucano, Arara Azul, Papagaio, Jacaré e Onça Pintada. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100		
75	Kit Dedoche Animais Domésticos Composto por 4 elementos: Cachorro, Gato, Porco e Coelho. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100		
76	Kit Dedoche Branca de Neve e os Sete Anões, composto por 12 elementos: Branca, Príncipe, Caçador, Madrasta, Madrasta transformada em Bruxa, e os 7 Anões. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100		
77	Kit Dedoche Cachinhos Dourados, composto por 4 elementos: A Menina de Cachinhos Dourados, o pai Urso, a mãe Urso e o filhinho Urso. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100		
78	Kit Dedoche Chapeuzinho Vermelho, composto por 4 elementos: Chapeuzinho, Caçador, Vovó e Lobo. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100		
79	Kit Dedoche Cinderela, composto por 5 elementos: Gata Borralheira ((com dupla face, uma de borralheira pobre e outra de princesa), Fada Madrinha, Príncipe, Madrasta e duas Irmãs más. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100		
80	Kit Dedoche Família Raca Branca composto por 5 elementos: O Pai, a Mãe (com avental e bolsa removíveis), um filho, uma filha e um bebê. Kit Dedoche Peter Pan, Composto por 7 elementos: Peter Pan, o Pirata, o Crocodilo que engoliu um relógio, Wendy e seus dois irmãos e Sininho. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100		
81	Kit Dedoche Família Raca Negra, composto por 5 elementos: O Pai, a Mãe (com avental e bolsa removíveis), um filho, uma filha e um bebê. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100		
82	Kit Dedoche Os Tres Porquinhos, composto por 4 elementos: 1 porquinho branco, um rosa, um amarelo, e o lobo. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100		
83	Kit Dedoche Peter Pan, Composto por 7 elementos: Peter Pan, o Pirata, o Crocodilo que engoliu um relógio, Wendy e seus dois irmãos e Sininho. Kit Dedoche Peter Pan, Composto por 7 elementos: Peter Pan, o Pirata, o Crocodilo que engoliu um relógio, Wendy e seus dois irmãos e Sininho. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100		
84	Kit Dedoche Rapunzel, composto por 3 elementos: A princesa Rapunzel, o Príncipe e a Bruxa má. Confeccionado em feltro. Acondicionados em embalagens plásticas	Un	100		
85	Kit Fantoche Sítio do Pica-Pau Amarelo, composto por 7 personagens: Emília, Tia Nastácia, Dona Benta, Bisconde de Sabugosa, Pedrinho, Narizinho e Saci, confeccionado em feltro de 1ª qualidade. Medindo 30 x 30 x 10 cm (cada peça)	Un	100		
86	Kit oficina mecânica, ferramentas com maleta em plástico resistente	Un	100		
87	KIT TRANSITO, contendo 14 placas e 1 semáforo medindo 23 x 26 cm cada em MDF e 15 pedestais com 80 cm de altura. Idade 06 anos. Embalagem caixa de papelão com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	50		
88	Kits de brinquedos - cozinha (xícaras, panelas, talheres, pratos...) 21 peças em plástico resistente	Un	100		
89	Maleta de Ferramentas Infantil. Contém 12 peças em plástico resistente	Un	100		
90	MAPA DO BRASIL EM EVA, base 19,5 x 27,4 cm com 31 peças encaixadas em EVA 04 mm. Idade 05 anos. Embalagem plástica com dados de identificação do produto, marca do fabricante	Un	400		
91	Memória Animais e Filhotes - jogo formado por peças em madeira com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40	Un	100		



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

	peças, serigrafadas em um dos lados.				
92	Memória de cores - conjunto confeccionado em madeira, jogo contendo 40 peças, medindo 5 x 5cm cada peça.	Un	100		
93	Mesa infantil de plástico, resistente, medindo aproximadamente 54cm x 50cm, colorida	Un	50		
94	Meu Primeiro Fogão Big Star -Medidas do produto: 0,32 comp x 0,20 larg x 0,07 alt.	Un	100		
95	Meu primeiro Quebra-Cabeça - 2/3/4 peças em madeira com figuras de Animais	Un	150		
96	Minhas Panelinhas Big Star- Contém: 01 panela de pressão 01 caçarola com tampa 01 panela rasa com tampa 01 panela funda com tampa 04 talheres e 01 fogão cartonado.	Un	100		
97	Mini bola de futebol, com figura do BEN 10	Un	200		
98	Mini Tapete EVA Alfanumérico - Tapetes pedagógicos em EVA, macios, resistentes e não tóxicos. São totalmente desmontáveis e laváveis e flutuam na água. São 36 peças (26 letras + 10 números) com a medida de 14cm x14cm com 6mm de espessura. Área Total de 82,5 cm x 82,5cm com 6mm de espessura.	Un	100		
99	Moto Balanço-Com forma de moto possui chave de ignição que gira para os dois lados, fazendo barulho. Leve, é fabricada em plástico rígido.Dimensões do produto:81,5 x 26,5 x 42	Un	50		
100	Motoca média, em material resistente. Altura máxima da criança: 106 cm. Peso máximo da criança: 19 Kg. Cor: Rosa; Azul	Un	80		
101	Multiblocks coloridos- com 50 peças em madeira com tinta atóxica. Nove formatos e tamanhos diferentes com cantos arredondados	Un	100		
102	O Kit de Fantoche Animais Selvagens é composto por 10 elementos e é confeccionado em Feltro de 1ª Qualidade. Contendo Girafa, jacaré, macaco, sapo, arara, tartaruga, lobo, leão, tucano e elefante, Medindo 280 x 150 mm (Cada Peça)	Un	80		
103	Palhaço Bola- Quadro com moldura em madeira, medindo 115 x 66 cm, serigrafado com a ilustração de um palhaço. Possui 5 orifícios que servem de alvo, e um suporte fixo.	Un	50		
104	Quebra cabeça das cores com peças médias, em madeira	Un	100		
105	Quebra-cabeça do Patati Patatá - 60 peças em madeira com dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP16,5x15,2x6,3.	Un	150		
106	Quebra-Cabeça Sítio do Pica-Pau Amarelo - 30 Peças em madeira.	Un	150		
107	Quebra-cabeça, com 36 peças em madeira	Un	200		
108	Quebra-cabeça.Material: M.D.F 10 bases de 33,5cm x 27cm 8 peças no total.	Un	100		
109	Relógio educativo, com base em madeira, medindo 0,20 comp. X 0,06 larg. X 0,23 alt., próprio para desenvolver o aprendizado de, colorido	Un	100		
110	SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO IDÉIAS, 1000 peças para montar em plástico colorido. Embalagem sacola plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	Un	100		
111	Sequência Lógica (em diversas situações) - Peças em madeira, pintada e serigrafadas em uma das faces, sendo 16 peças de 7 x 7 cm, representando as sequências e os momentos de cada um em figuras	Un	150		
112	Super Massa Mochilinha-. Contém 1 pote de massa, moldes, faquinha, além de amassador e cortador, aumentando o leque de possibilidades da brincadeira.	Un	100		
113	Teclado Musical Transportes - Músicas agradáveis e com som de carro. - Utiliza 03 pilhas AA. - Teclado de 10 teclas.- Fala 08 sons de transportes.	Un	100		
114	Toca Infantil com Túnel - Desenvolvida com tecido na cor vermelha, azul e amarelo, possui saída lateral, túnel e capacidade para até 3 crianças.	Un	80		
115	Transábaco - Carroceria medindo 30 x 7 x 2cm, com 5 pinos fixados na carroceria de 10 cm de altura e 5 argolinhas coloridas de E.V.A. formando um ábaco. Acompanha 4 adesivos para personalizar o caminhão, e formar as janelas. Tamanho do caminhão (cabine + carroceria) 45 x 16 x 9,5	Un	80		
116	Triciclo com rodas de borracha, rodas traseiras largas, com maior distância entre eixo, assento anatômico, própria para crianças de 2 a 5 anos, colorida.	Un	40		
117	Triciclo infantil, material termoplástico, rodas larga, colorido.	Un	50		

1 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br.

2 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 Os materiais e/ou produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada no 2º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Centro, Santo Augusto-RS, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, sem quaisquer ônus ao Município, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h00min**.

2.2 Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais e/ou produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

2.3 O recebimento do produto e/ou material, objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante adjudicatário quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

3 DO PAGAMENTO:



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

3.1 Com o recebimento do produto e/ou material, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, o encarregado deverá liquidar e atestar o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até o 5º (quinto) dia útil, contados da data da liquidação da despesa, através do pagamento direto ao respectivo a empresa licitante, ou por meio de depósito, em conta corrente da empresa adjudicatária.

3.3 Os pagamentos efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva do Município, serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

4 DAS PENALIDADES:

4.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

d) Fornecer o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) Fornecer o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) Causar prejuízo material resultante diretamente do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

4.2 As penalidades serão registradas no cadastro da empresa adjudicatária, quando for o caso.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

5.1 Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 084/2013**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

5.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentada;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 3º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§ 4º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

6.2 Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

I - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

II - pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A suspensão de registro de preço, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º Será estabelecido no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

§ 3º Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município do exercício 2013: Rubricas: 183, 191, 204, 222, 230, 262 e 277.

8 DAS OBRIGAÇÕES:

8.1 Caberá a empresa adjudicatária:

- a) Efetuar a entrega do produto e/ou material no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) A responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
- c) Os ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;
- d) A responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;
- e) Entregar o produto e/ou material de acordo com as especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de garantia em caso de danificação do produto e/ou material ou em sua embalagem, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;
- f) Arcar com o extravio do produto e/ou material antes de sua recepção pelo Município;
- g) A responsabilidade pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
- h) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o produto e/ou material em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
- i) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos licitados;
- j) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- l) Fornecer todo o produto e/ou material solicitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos e/ou materiais de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no ANEXO I;
- m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.
- n) Demais obrigações pertinentes a execução do objeto.

8.2 Caberá ao Município:

- a) Atestar o recebimento do objeto;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMEC a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do objeto e solicitar a correção das mesmas;
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- d) Reter parcelas do pagamento de valores eventualmente devidos à empresa adjudicatária, enquanto esta não satisfizer o pagamento da integralidade dos danos causados ao e/ou terceiros;
- e) Efetuar o pagamento à empresa adjudicatária nas condições avençadas;
- f) Aplicar penalidades à empresa adjudicatária, quando for o caso e
- g) Demais obrigações pertinentes a execução do objeto.

9 DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente Ata de Registro de Preços resulta do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 084/2013, de 10/07/2013.**

10 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Aplicam-se, com relação a execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência a presente Ata o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.584, de 30 de agosto de 2006, Decreto Executivo nº 3.034, de 01 de fevereiro de 2011 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

11 DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Augusto-RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

Santo Augusto-RS, __ de _____ de 2013

Cristiane Andreia Savaris Sima
Pregoeira

José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal